



Portaria Nº 10, de 01 de outubro de 2013.

Designa para exercer a função de assistente das Comissões Permanentes Temporárias e Especiais do CAU/PI.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI) no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Lei 12.378/2012 de 31 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 8º e art. 94, alíneas b e t, do Regimento Interno do CAU/PI;

Considerando a deliberação tomada na Reunião Ordinária nº 12, de 27 de agosto de 2013, do Órgão Deliberativo Plenário do CAU/PI;


RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **NAGLY MARCELY DE S. LIMA**, Secretária Geral do CAU/PI, para exercer a função de assistente das Comissões Permanentes Temporárias e Especiais do CAU/PI, com Gratificação de Desempenho de Função Especial – GDPE no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme a Portaria nº 09, de 28 de agosto de 2013, do CAU/PI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 01 de outubro de 2013.


SANDERLAND COELHO RIBEIRO
Presidente CAU/PI